



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14190/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

13.020.08.243.0019.6.087 – Manutenção e implementação do Programa Família Acolhedora - FMAS

3.3.90.48.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas

3.3.932 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Estado – Exercícios Anteriores.....R\$ 25.520,00

Art. 2º. Para a cobertura de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso I da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais), referentes aos recursos de superávit financeiro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, aos 31 de março de 2017.

MARINGÁ
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei 14.190/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 20/04/2017, às 10:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0048445** e o código CRC **D305BF9C**.